

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 34/2022**

1. **Consulta Pública de Preços:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrica em Eventos .
  
2. **Período para apresentação da proposta: de 07/04/2022 a 14/04/2022.**
  
3. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão – Departamento de Compras e Licitações) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o email veronica.miotto@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

**MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Nome da Empresa:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrica em Eventos, para à Prefeitura Municipal de Cajamar.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

Definida com base nas características do objeto a ser contratado e no valor estimado para a contratação, em função dos limites estipulados no art. 23 da Lei 8666/93.

A modalidade Pregão é regida por lei própria, a 10.520/02, recomendada para aquisição de **bens e serviços comuns**, qualquer que seja o valor estimado.

TIPO DE LICITAÇÃO: (Menor Preço Total)

FORMA DE CONTRATAÇÃO: (Contrato).

### 2 - JUSTIFICATIVA

A contratação da prestação de serviços se faz necessária pela demanda que teremos no decorrer do período de 12 (doze) meses, e que envolve atividades e campanhas das várias Secretarias. Dentre estes trabalhos podemos citar as Campanhas de Vacinações, as Campanhas e atividades beneficentes, encerramentos escolares, cursos e peças de teatro, das solenidades de aberturas, encerramentos de jogos e torneios, Eventos e Lazer, danças, shows, palestras e workshops das apresentações gerais, dentre outras específicas de nossa área de atuação.

TIPO DE LICITAÇÃO: (Menor Preço Total)

### 3 – ESPECIFICAÇÕES

<b>Som / Porte</b> 1	<b>Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos</b>	<b>Aplicação dos equipamentos</b>	<b>Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.</b>
-------------------------	--	-----------------------------------	---

<p style="text-align: center;"><b>Porte “Micro”  (pequena complexidade operacional)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De um a quatro gabinetes “PT” 15 passivos ou ativos ou similar de maior desempenho, com seus respectivos pedestais em alumínio ou similar, com no mínimo 600W de potência;</li> <li>- Um ou mais amplificadores de potência operacionais de no mínimo de 3.000Watts de potência (na somatória dos amplificadores);</li> <li>- Uma mesa de som com no mínimo 12 canais, com pelo menos uma saída auxiliar e equalização de três vias;</li> <li>- Cinco microfones com fio modelo SM 58;</li> <li>- Dois microfones sem fio UHF tipo bastão;</li> <li>- Um equalizador gráfico de 1/3 de oitava digital (31 bandas);</li> <li>- Seis cabos XLR para os microfones para uso dos microfones e outras conexões diversas;</li> <li>- Um <i>Player</i> tocador de Mp3, similar ou computador para execução de músicas;</li> <li>- Um pedestal de ferro para microfones do tipo “girafa” para dar suporte a um microfone;</li> <li>- Kit de cabos P2, P10 e outros para conexões diversas;</li> <li>- Gerador de energia elétrica com isolamento acústico com potência de pelo menos 2Kva (apenas para o serviço de sonorização);</li> <li>- Todos os equipamentos devem ter boa resistência mecânica, de preferência alocados em <i>cases</i> específicos e as caixas de som devem ter preparação para trabalharem sob chuva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para pequenos eventos com público de até 100 pessoas, em áreas abertas ou não, de até 200 m², com apenas um ou dois oradores.</li> <li>- Exemplos de sonorização “Categoria 1”:</li> <li>- Pequenas palestras;</li> <li>- Pequenas falas de autoridades para pequenos públicos;</li> <li>- Pequenas confraternizações;</li> <li>- Pequenas inaugurações;</li> <li>- Reuniões de diretores de escolas, professores ou pessoal da merenda em espaços como: Sala VIP, ginásios esportivos, Câmara Municipal, etc...</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>855 HORAS</b></p>
---	--	--	---

<b>Som / Porte</b>  2	<b>Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos</b>	<b>Aplicação dos equipamentos</b>	<b>Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.</b>
-----------------------------	--	-----------------------------------	---

<p><b>Porte “Micro para pequeno”  (pequena complexidade operacional)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De duas a seis gabinetes “PT” 15 passivos ou ativos ou similar de maior desempenho, com seus respectivos pedestais em alumínio ou similar, com no mínimo 600W de potência;</li> <li>- Um ou mais amplificadores de potência operacionais de no mínimo de 4.000Watts de potência (na somatória dos amplificadores);</li> <li>- Uma mesa de som com no mínimo 12 canais, com pelo menos quatro saídas auxiliares e equalização de três vias;</li> <li>- Cinco microfones com fio modelo SM 58;</li> <li>- Dois microfones sem fio UHF tipo bastão;</li> <li>- Um equalizador gráfico de 1/3 de oitava digital (31 bandas);</li> <li>- Oito cabos XLR para os microfones para uso dos microfones e outras conexões diversas;</li> <li>- Um <i>Player</i> tocador de Mp3, similar ou computador para execução de músicas;</li> <li>- Três pedestais de ferro para microfones do tipo “girafa” para dar suporte aos microfones;</li> <li>- Kit de cabos P2, P10 e outros para conexões diversas;</li> <li>- Gerador de energia elétrica com isolamento acústico com potência de pelo menos 3Kva (apenas para o serviço de sonorização);</li> <li>- Todos os equipamentos devem ter boa resistência mecânica, de preferência alocados em cases específicos e as caixas de som devem ter preparação para trabalharem sob chuva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para pequenos eventos, mas com públicos maiores de até 250 pessoas, em áreas abertas ou não, de até 400 m<sup>2</sup>, com apenas um ou dois oradores.</li> <li>- Exemplos de sonorização “Categoria 2”:</li> <li>- Palestras de médio porte;</li> <li>- Falas de autoridades para públicos de médio porte.</li> <li>- Confraternizações de médio porte;</li> <li>- Inaugurações de médio porte de até 250 pessoas.</li> </ul>	<p><b>138 HORAS</b></p>
--	--	---	-------------------------

<b>Som / Porte</b>  3	<b>Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos</b>	<b>Aplicação dos equipamentos</b>	<b>Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.</b>
-----------------------------	--	-----------------------------------	---

<p><b>Porte "Pequeno"</b></p> <p><b>(média complexidade operacional)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De quatro a oito gabinetes "PT" 15 passivos ou ativos ou similar de maior desempenho, com seus respectivos pedestais em alumínio ou similar, com no mínimo 600W de potência ou dois conjuntos ativos de alto desempenho (subgraves e altas) de marcas consagradas como <i>Makie</i>, <i>RCF</i>, <i>QSC</i> ou similar de no mínimo 4.000 Watts no total;</li> <li>- Um ou mais amplificadores de potência operacionais de no mínimo de 5.000 Watts de potência (na somatória dos amplificadores);</li> <li>- Uma mesa de som com no mínimo 16 canais, com pelo menos uma saída auxiliar e equalização de três vias;</li> <li>- Cinco microfones com fio modelo <i>SM 58</i>;</li> <li>- Dois microfones sem fio UHF tipo bastão;</li> <li>- Um equalizador gráfico de 1/3 de oitava digital (31 bandas);</li> <li>- Dez cabos XLR para os microfones para uso dos microfones e outras conexões diversas;</li> <li>- Um Player tocador de Mp3, similar ou computador para execução de músicas;</li> <li>- Seis pedestais de ferro para microfones do tipo "girafa" para dar suporte dos microfones;</li> <li>- Kit de cabos P2, P10 e outros para conexões diversas;</li> <li>- Gerador de energia elétrica com isolamento acústico com potência de pelo menos 4Kva (apenas para o serviço de sonorização);</li> <li>- Todos os equipamentos devem tem boa resistência mecânica, de preferência alocados em cases específicos e as caixas de som devem ter preparação para trabalharem sob chuva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para eventos de médio porte e com públicos maiores de até 400 pessoas, em áreas abertas ou não, de até 800 m<sup>2</sup>, com vários oradores ou pequenos grupos musicais de baixa complexidade.</li> <li>- Exemplos de sonorização "Categoria 3":</li> <li>- Palestras de médio porte;</li> <li>- Falas de autoridades para públicos de médio porte.</li> <li>- Confraternizações de médio porte em ginásios;</li> <li>- Inaugurações de médio porte de até 400 pessoas.</li> <li>- Pequenos Shows musicais tais como duplas ou trios locais com ou sem instrumentos.</li> </ul>	<p><b>859 HORAS</b></p>
--	---	--	-------------------------

<b>Som / Porte</b> 4	<b>Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos</b>	<b>Aplicação dos equipamentos</b>	<b>Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.</b>
-------------------------	--	-----------------------------------	---

<p><b>Porte</b> <b>“Pequeno para médio”</b></p> <p><b>(moderada complexidade operacional)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De quatro a seis gabinetes passivos de alta potência do tipo “KF”, “LA” ou similar. Ou sistemas ativos de alta potência do tipo RCF, Makie, QSC, ou similar de maior desempenho, com seus respectivos pedestais em alumínio ou similar, com no mínimo 4.000W de potência na somatória dos conjuntos.</li> <li>- Quatro gabinetes de retornos para os músicos do tipo “PT 15” ou similar superior, com no mínimo 600 watts de potência cada.</li> <li>- Um ou mais amplificadores de potência operacionais de no mínimo de 2.000 Watts de potência (na somatória dos amplificadores) para os monitores de palco;</li> <li>- Uma mesa de som que tenha entre 16 e 32 canais, com pelo menos quatro saídas auxiliar e equalização de três vias;</li> <li>- Doze microfones com fio modelo SM 58;</li> <li>- Dois microfones sem fio UHF tipo bastão;</li> <li>- Um equalizador gráfico de 1/3 de oitava digital (31 bandas);</li> <li>- Quatorze cabos XLR para os microfones para uso dos microfones e outras conexões diversas;</li> <li>- Um Player tocador de Mp3, similar ou computador para execução de músicas;</li> <li>- Seis pedestais de ferro para microfones do tipo “girafa” para dar suporte dos microfones;</li> <li>- Kit de cabos P2, P10 e outros para conexões diversas;</li> <li>- Gerador de energia elétrica com isolamento acústico com potência de pelo menos 5Kva (apenas para o serviço de sonorização);</li> <li>- Todos os equipamentos devem tem boa resistência mecânica, de preferência alocados em cases específicos e as caixas de som devem ter preparação para trabalharem sob chuva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para eventos de médio porte e com públicos maiores de até 800 pessoas, em áreas abertas ou não, de até 1.500 m<sup>2</sup>, com vários oradores ou pequenos grupos musicais de complexidade moderada.</li> <li>- Exemplos de sonorização “Categoria 4”:</li> <li>- Palestras de grande porte; Falas de autoridades para públicos de grandes portes em ginásios esportivos. Confraternizações de grande porte em ginásios; Inaugurações de grande porte de até 800 pessoas. Shows com artistas da cidade de Cajamar executadas em pequenos palcos. Sons com DJs, música mecânica ou mista.</li> <li>Exemplos:</li> <li>Finais de campeonatos de futebol de campo;</li> <li>Corridas temáticas; eventos esportivos.</li> </ul>	<p><b>236 HORAS</b></p>
---	--	---	-------------------------



SOM / PORTE 5	Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos	Aplicação dos equipamentos	Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.
<p style="text-align: center;"><b>Porte "Médio"</b></p> <p style="text-align: center;"><b>(Grande complexidade operacional)</b></p>	<p>- De quatro a seis gabinetes passivos de alta potência do tipo "KF", "LA" ou similar. Ou sistemas ativos de alta potência do tipo RCF, Makie, QSC, ou similar de maior desempenho, com no mínimo 4.000W de potência a somatória dos conjuntos.</p> <p>- De quatro a seis gabinetes passivos de alta potência do tipo "SB", ou similar. Ou sistemas ativos de alta potência do tipo RCF, Makie, QSC, ou similar de maior desempenho, com no mínimo 6.000W de potência na somatória dos conjuntos.</p> <p>- Andaimes e sustentadores de caixas (asa de P.A.) não estão inclusos, devendo ser fornecidos pelo pessoal de palco.</p> <p>- Quatro gabinetes de monitores para músicos do tipo "PT 15" ou similar superior, com no mínimo 600 watts de potência cada.</p> <p>- Três ou mais amplificadores com pelo menos 4.000 Watts cada, 12.000 Watts na somatória de potências.</p> <p>- Um ou mais amplificadores de potência operacionais de no mínimo de 2.000 Watts de potência (na somatória dos amplificadores) para os monitores de palco;</p> <p>- Retorno geral do tipo "side field" para palco com no mínimo de 2.000 Watts.</p> <p>- Uma mesa de som que tenha entre 16 e 32 canais, com pelo menos seis saídas auxiliar e equalização de três ou mais vias;</p> <p>- Doze microfones com fio modelo SM 58;</p> <p>- De dois a quatro microfones sem fio UHF tipo bastão;</p> <p>- Dois equalizadores gráficos de 1/3 de oitava digital (31 bandas);</p>	<p>- Para eventos de médio porte, com público de aproximadamente de 1.200 pessoas, em áreas abertas ou não, com área estimada de até 5.000 m<sup>2</sup>, com palcos (ou não) com até oito usuários, entre apresentadores e músicos, incluindo apresentações de médio porte, realizadas por grupos artísticos, musicais ou "D.J.s" da cidade de Cajamar.</p> <p>- Exemplos:</p> <p>- Apresentações de médio porte de grupos artísticos ou musicais iniciantes, feiras culturais, atividades com som mecânico (D.J.), apresentações diversas de figuras regionais, com exigência média de apetrechos de palco.</p> <p>- Exemplos: Fechamento de oficinas Culturais; Inaugurações de parques Municipais; Ruas de laser com shows; etc...</p>	<p><b>118 HORAS</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit de microfones para bateria;</li> <li>- Processador <i>multi-efeitos</i>;</li> <li>- Compressor de áudio com <i>gate</i>;</li> <li>- Um monitor de áudio para guitarras, com no mínimo de 500 Watts;</li> <li>- Um monitor de áudio para contrabaixos com no mínimo de 800 Watts;</li> <li>- Um monitor de teclados com pelo menos 500 Watts de potência.</li> <li>- Uma bateria profissional completa com os itens básicos de “casco”.</li> <li>- Um mínimo de vinte cabos XLR para os microfones para uso dos microfones e outras conexões diversas;</li> <li>- Um <i>Player</i> tocador de Mp3, similar ou computador para execução de músicas;</li> <li>- Dez pedestais de ferro para microfones do tipo “girafa” para dar suporte dos microfones;</li> <li>- Kit de cabos P2, P10 e outros para conexões diversas;</li> <li>- Gerador de energia elétrica com isolamento acústico com potência de pelo menos 6Kva (apenas para o serviço de sonorização);</li> <li>- Todos os equipamentos devem tem boa resistência mecânica, de preferência alocados em cases específicos e as caixas de som devem ter preparação para trabalhareem sob chuva.</li> </ul>		
--	--	--	--

SOM / PORTE  6	Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos	Aplicação dos equipamentos	Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.
<p><b>Porte “Médio para grande”</b></p> <p><b>(Grande complexidade operacional, grande quantidade de figuras de palco)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De seis a doze gabinetes passivos de alta potência do tipo “KF”, “LA” ou similar. Ou sistemas ativos de alta potência do tipo <i>RCF, Makie, QSC</i>, ou similar de maior desempenho, com no mínimo 4.000W de potência a somatória dos conjuntos.</li> <li>- De seis a doze gabinetes passivos de alta potência do tipo “SB”, ou similar. Ou sistemas ativos de alta potência do tipo <i>RCF, Makie, QSC</i>, ou similar de maior desempenho, com no mínimo 6.000W de potência na somatória dos conjuntos.</li> <li>- Andaimos e sustentadores de caixas (asa de P.A.) não estão inclusos, devendo ser fornecidos pelo pessoal de palco.</li> <li>- De seis a oito gabinetes de monitores para músicos do tipo “PT 15” ou similar superior, com no mínimo 600 watts de potência cada.</li> <li>- Retorno geral do tipo “<i>side field</i>” para palco com no mínimo de 3.000 Watts.</li> <li>- Três ou mais amplificadores com pelo menos 5.000 Watts cada, 15.000 Watts na somatória de potências.</li> <li>- Um ou mais amplificadores de potência operacionais de no mínimo de 3.000 Watts de potência (na somatória dos amplificadores) para os monitores de palco;</li> <li>- Uma mesa de som que tenha entre 32 e 40 canais, com pelo menos oito saídas auxiliar e equalização <i>multi-vias</i>;</li> <li>- Dezesesseis microfones com fio modelo SM 58;</li> <li>- De dois a quatro microfones sem fio UHF tipo bastão;</li> <li>- Dois equalizadores gráficos de 1/3 de oitava digital (31 bandas);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para eventos de porte médio com público aproximado de 2.500 pessoas em áreas abertas ou não de até 10.000 m<sup>2</sup>, com estruturas e locais para grande porte, para atender grupos musicais de prestígio, mas da cidade de Cajamar ou outras cidades da região.</li> <li>- Exemplos: Grandes inaugurações com autoridades locais e de outras cidades de nível estadual ou federal (outros prefeitos convidados, governadores, governadores, etc...)</li> <li>- Apresentações de médio porte com a participação de grupos locais e da região tais como: Festa de São Sebastião, Aniversário da cidade, Bailes de Carnaval, comemorações de Primeiro de maio, grandes festas juninas, festivais musicais feitas nos grandes espaços da cidade (Boiódromo, Parques, etc...); Grandes atividades culturais ou turísticas como “A paixão de Cristo”.</li> </ul>	<p><b>60 HORAS</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit de microfones para bateria;</li> <li>- Processador <i>multi-efeitos</i>;</li> <li>- Compressor de áudio com <i>gate</i>;</li> <li>- Dois monitores de áudio para guitarras, com no mínimo de 500 Watts;</li> <li>- Um monitor de áudio para contrabaixos com no mínimo de 800 Watts;</li> <li>- Dois monitores de teclados com pelo menos 500 Watts de potência.</li> <li>- Uma bateria profissional completa com os itens básicos de “casco”.</li> <li>- Um mínimo de vinte e quatro cabos XLR para os microfones para uso dos microfones e outras conexões diversas;</li> <li>- Um <i>Player</i> tocador de Mp3, similar ou computador para execução de músicas;</li> <li>- Quatorze pedestais de ferro para microfones do tipo “girafa” para dar suporte aos microfones;</li> <li>- Dois Kits de cabos P2, P10 e outros para conexões diversas;</li> <li>- Gerador de energia elétrica com isolamento acústico com potência de pelo menos 8Kva (apenas para o serviço de sonorização);</li> <li>- Todos os equipamentos devem tem boa resistência mecânica, de preferência alocados em cases específicos e as caixas de som devem ter preparação para trabalharem sob chuva.</li> </ul>		
--	---	--	--

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	Composição, Capacidade e Discrição dos equipamentos	Aplicação dos equipamentos	Qtde. Horas estimada. Coeficiente para cálculo de horas.
<b>GERADOR</b>	Gerador de energia elétrica com isolamento acústico, com potência mínima de 8 (oito) KVA, com cabos e Intermediária para ligação. (apenas para sonorização).	<p>O uso do gerador de energia elétrica será requisitado nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se houver falta de energia no local durante o evento. (A</li> </ul>	<b>50 HORAS</b>

		<p>empresa contratada terá 01 (uma) hora após a falta de energia para ativar o gerador);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se houver previsão da falta de energia ou falha na transmissão;</li> <li>- Se o local não tiver rede regular de energia;</li> <li>- Locais isolados que ainda não tenham rede de energia instalada.</li> </ul>	
--	--	--	--

1. A Contratada deverá fornecer, sem que tenha que sub-locar, a quantidade de sistemas, conforme descritos abaixo:
  - 1.1. Categoria 1: 05 (cinco) conjuntos de sistemas;
  - 1.2. Categoria 2: 03 (três) conjuntos de sistemas;
  - 1.3. Categoria 3: 03 (três) conjuntos de sistemas;
  - 1.4. Categoria 4: 03 (três) conjuntos de sistemas;
  - 1.5. Categoria 5: 02 (dois) conjuntos de sistemas;
  - 1.6. Categoria 6: 02 (dois) conjuntos de sistemas;
  - 1.7. 01 (um) gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 08 KVA.
2. A Contratada deverá atender até 06 (seis) sistemas simultaneamente no mesmo dia e horário, dentro das quantidades por categoria listadas acima.
3. As solicitações deverão ter um número mínimo de horas por Categoria:

- 3.1. Categoria 1: mínimo de 2 horas;
- 3.2. Categoria 2: mínimo de 2 horas;
- 3.3. Categoria 3: mínimo de 3 horas;
- 3.4. Categoria 4: mínimo de 4 horas;
- 3.5. Categoria 5: mínimo de 5 horas;
- 3.6. Categoria 6: mínimo de 6 horas.

#### 4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

#### 5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

##### **REGULARIDADE FISCAL (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal** se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "**CRF**"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas “CNDT”, obtida em “<http://www.tst.jus.br/certidao>”, em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (art.30 da lei 8.666/93).

Apresentar declaração da disponibilidade de profissionais qualificados para executar, satisfatoriamente, o objeto do presente procedimento licitatório.

Atestado ou declaração de capacidade técnica, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, com quantitativos de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida das categorias/porte de 1 (hum) a 6 (seis) deste termo.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, devendo a Contratada, sempre que solicitada, comprovar a qualificação exigida.

#### **6 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO**

A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como pela execução dos mesmos, através de seus técnicos, operadores e carregadores.

Os serviços a serem executados são conforme orientação do Gestor indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviço com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

Na execução dos serviços a empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos necessários, deverá responsabilizar-se pela montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como pela execução dos mesmos, através de seus técnicos, operadores e carregadores, fornecer alimentação e estadia quando necessário, transporte dos equipamentos, através de motorista qualificado, além disso os equipamentos deverão estar em operação antes do horário de início do evento.

Após aprovação do serviço pelo Gestor do Contrato indicado pela Contratante a Contratada deverá fornecer nota fiscal elaborada em papel timbrado.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de recebimento do objeto e aprovado pela Secretaria responsável pela compra, acompanhada da Certidão Negativa ou

Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos Débitos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, da CNDT Débitos Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos Estaduais e/ou Municipais, todas devidamente atualizadas, diretamente no Banco onde a DETENTORA POSSUI CONTA.

#### **7 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os locais para prestação dos serviços serão em todo o Município de Cajamar ou até fora em outros municípios. A Empresa contratada deverá estar situada a um raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros de distância do município de Cajamar (Paço Municipal). Tal justificativa se faz presente tendo em vista que esporadicamente as ordens de serviços serão emitidas em até 24hs antes do evento.

#### **8 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O início dos trabalhos será conforme solicitação da SCELE.

A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **9 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS**

Não se aplica

#### **10 – VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

#### **11 – AMOSTRA DOS PRODUTOS**

A Prefeitura fará vistoria na sede da empresa, para fins de verificação dos equipamentos, bem como cumprimento das exigências descritas em edital, a ser agendada em até 10 dias úteis após declarada provisoriamente vencedora, podendo sofrer sanções ou impedimentos se não estiverem sido cumpridas todas as exigências descritas em edital.

#### **12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

Dispositivo legal : Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.520/2002 (cláusulas contratuais necessárias para Minutas de Contrato e de Atas de Registro de Preços)

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referência**.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Único** - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo

**CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

### 13 – PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

**- Multas:**

- A recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato sujeita-a à penalidade de multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, até o 10º (décimo) dia, caracterizando-se a **inexecução total** da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas, em observância ao disposto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.
- Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do mesmo.
- Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do saldo contratual à época da infração.
- O atraso na execução do serviço sujeitará a empresa contratada à multa de mora de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após o que, será considerada inexecução parcial ou total do ajuste.
- Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual multa 2,50% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal do contrato.
- A execução do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a contratada à multa de 5 % (cinco por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da correção do serviço e demais sanções aplicáveis.
- Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
  
- As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

**14 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS**

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 Jordanesia – Cajamar/SP.

Cep:07776-420.

Ficha: Exercício de 2.022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (SPAG)**

Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Cajamar/SP.

Cep: 07752-060.

Ficha: Exercício de 2.022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Cajamar/SP.

Cep: 07752-060.

Ficha: Exercício de 2.022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**

Av. Tenente Marques, 3780 – Portal dos Ipês / Polvilho 30 - Cajamar/SP.

Cep: 07791-600.

Ficha: Exercício de 2.022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)**

Av. Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Jordanésia - Cajamar/SP.

Cep: 07786-515.

Ficha: Exercício de 2.022.